



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PORTARIA Nº 02/2016

"Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e, dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento ao artigo 9º a 23 da Lei Complementar nº 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, ALEX BORGES E LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar nº 59/2009.

Art. 3º - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho) e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2013.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de março de 2016.


EDSON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PROTOCOLO 02367/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA D'OESTE		
	DATA:	03/03/2016	
	HORA:	17:41	
	Portaria Nº 2/2016		
Autoria:		JUCA BORTOLUCCI	
Assunto: Abre processo de avaliação de desempenhos dos servidores efetivos e, dá outras providencias			